



Negócios nº 1481449
Disponibilização: 21/05/2025
Publicação: 21/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviço de gráfica para impressão de de 1000 (mil) unidades de livreto Guia de Serviços e Direitos da Pessoa Egressa e Familiares DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista das informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 6074.2025/0003235-0, e a dispensa de parecer da Assessoria Jurídica nos termos do o art. 1º, "a", da Portaria nº 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 41/SMDHC/2025, com base no disposto no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.249.668/0001-41, para a contratação de empresa especializada de serviço de gráfica para impressão de de 1000 (mil) unidades de livreto Guia de Serviços e Direitos da Pessoa Egressa e Familiares, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), em conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90052/2025 (SEI 125359964) e em consonância com as especificações detalhadas no Termo de Referência (SEI 124784892) e na proposta apresentada pela contratada (SEI 125718928). A presente contratação vigorará pelo período 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo desde que haja a anuência e a devida justificativa.II. AUTORIZO, ato contínuo, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme reserva de recursos constante nos autos, no valor total da contratação. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.III. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras: Giovanna Carlos de Oliveira, RF 912.434.9, (titular), e Rafaella Moreira da Silva Correia, RF 931.929.8 (suplente), a quem competirá observar e garantir o cumprimento das atividades e dos procedimentos necessários ao pleno exercício das atribuições de fiscalização, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.IV. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para prosseguimento e adoção das demais providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

125754252

Data de Publicação

20/05/2025



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 19/05/2025, às 20:09.

